



LEI MUNICIPAL Nº 3.366, DE 23 DE MARÇO DE 2023

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa **METALSTEEL COMERCIO DE METAIS LTDA**, e dá outras providências.*

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a conceder *incentivo à empresa **METALSTEEL COMERCIO DE METAIS LTDA***, CNPJ nº 16.800.330/0001-00, estabelecida na Rua 1, nº 248- Lot. Basso, Bairro Pioneiro, atuando no ramo de fabricação de estruturas metálicas, manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, comercio varejista de ferragens e ferramentas e outros, através da prestação de serviços de 20 (vinte) horas máquinas, nos termos desta Lei.

Art. 2º. O incentivo de que trata esta Lei está em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 2.457, de 22 de novembro de 2011, e alterações posteriores.

Art. 3º. Ficam fazendo parte integrante desta Lei Municipal o requerimento da empresa e os demais documentos exigidos.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão suportadas pela dotação orçamentária a seguir:

07.01-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0140.2010 – Manutenção da Malha Viária Urbana e Rural
3.3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
Recurso - 001- (Livres)

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 23 dias do mês de março de 2023.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravanello
Secretária Municipal da Administração



Mensagem nº 11/2023.

Nova Bassano, 01 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres vereadores:

Na oportunidade em que os cumprimentamos, externando votos de estima e apreço, servimo-nos da presente para encaminhar para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 11, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa Metalsteel Comercio de Metais Ltda, CNPJ nº 16.800.330/0001-00, estabelecida na Rua Um , interior do Município, atuando no ramo de fabricação de estruturas metálicas, manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, comercio varejista de ferragens e ferramentas e outros

A empresa acima identificada necessita da ampliação de um Galpão Industrial para melhor desempenhar as atividades, com isso melhorar o faturamento e gerar empregos..

Através deste Projeto de Lei busca-se atender as necessidades da empresa, concedendo-lhe auxílio de 20 (vinte) horas máquina (Draga Escavadeira), conforme autoriza a Lei Municipal nº 2.457/2011 e alterações posteriores.

Enfatizamos que os sistemas de incentivo são instrumentos fundamentais das políticas públicas de dinamização econômica e do desenvolvimento regional. Atrair novas empresas ou conceder auxílio às que já estão instaladas é sinônimo de geração de novos empregos e renda.

Pelas razões expostas aguardamos aprovação do Projeto de Lei em pauta, quando de sua apreciação e votação e nos subscrevemos.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



Publicado em 23/03/23
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

De: Secretaria da Administração

Para: Secretaria da Fazenda/Dep.de Orçamento e Finanças/Setor de Contabilidade

Data: 01/03/2023

Assunto: **Solicitação de pareceres contábil-orçamentário e financeiro**

a) **Solicitamos parecer** sobre a legalidade da despesa em relação ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Lei de Responsabilidade Fiscal, com a classificação orçamentária específica, para fins de:

b) **PROJETO DE LEI Nº 11/2023** - *Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa **METALSTEEL COMERCIO DE METAIS LTDA CNPJ 16.800.330/0001-00**, com 20 horas de Máquina (Draga Escavadeira), e dá outras providências.*

b) Além disso, pedimos também, informar se as despesas relativas ao Projeto de Lei acima identificado estão enquadrada pela LDO como despesa irrelevante e, em caso negativo ou na hipótese de necessidade legal, este Parecer deve ser acompanhado da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro apresentando-se as premissas e a metodologia de cálculo utilizado.

Leda Maria Ravanello

Secretária da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



Publicado em 23/03/23
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

PROJETO DE LEI Nº 11/2023

PARECER CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A presente despesa está prevista e compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com Lei Orçamentária Anual e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal nº 2.457/2011, através de dotação orçamentária específica para o Projeto de Lei nº 11/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa METALSTEEL COMÉRCIO DE METAIS LTDA – CNPJ 16.800.330/0001-00, com 20 horas de Máquina (Draga Escavadeira):

Valor por hora máquina (Draga Escavadeira) - R\$ 299,54

Valor (20 horas) – R\$ 5.990,80

07.01.....	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0140.2010	Manutenção da Malha Viária Urbana e Rural.
3.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (316).....R\$ 5.990,80
Recurso	001(Livre)

Data: 02/03/2023.


Elis Paula Marzzaro
CONTADORA - CRC/RS 091600/O
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS

ASSINATURA DO CONTADOR

REQUERIMENTO DE MAQUINÁRIO

Nova Bassano, 05 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Ivaldo Dalla Costa

Digníssimo Prefeito do Município de Nova Bassano

Metalsteel Comercio de Metais Ltda - ME CNJP nº 16.800.330/0001-00 situada na Rua Um nº 208, Bairro Pioneiro, Nova Bassano, CEP 95340-000, telefone 54- 99137-2951 e-mail financeiro@metalbasso.com.br, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência uma máquina Draga Escavadeira para serviços de terraplanagem.

Informo a ampliação de nossa unidade fabril, isso posto venho mui respeitosamente requerer 20 horas da Draga Escavadeira.

16 800 330/0001-00

METALSTEEL Comércio de

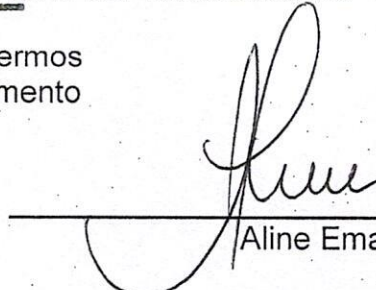
Metais Ltda - ME

Rua Um, nº 310 - Sala 01

Térreo Loteamento Basso

95340-000 NOVA BASSANO RS

Nestes Termos
P. Deferimento


Aline Emanuele Ertel

MUNICIPIO DE NOVA BASSANO

Secretaria de Obras e Viação

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 41/2022

PROPRIETÁRIO:

NOME: LUIS BASSO

CPF/CNPJ: 290.877.320-15

AUTOR DO PROJETO:

NOME: SERGIO CHIARELLO

CREA (CAU) nº: RS076970/ ART (RRT) PROJETO: 11986822

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: SERGIO CHIARELLO

CREA (CAU) nº: RS076970/ ART (RRT) OBRA: 11986822

CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME: LUIS BASSO

CPF/CNPJ: 290.877.320-15

Tendo em vista o constante no processo nº fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 01/12/2022 a obra denominada de AMPLIAÇÃO INDUSTRIAL, a ser executada no endereço: RUA 1, Nº 310, LOT. BASSO, NOVA BASSANO-RS

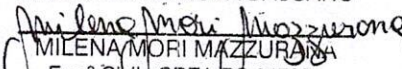
Área total da obra: 725,45 m²

Especificação: *Projeto aprovado sob Lei Municipal nº 3.126, de 18/12/2019. **Referente a numeração predial nº 310 pela Rua 1. ***Protocolo 2022/941, no dia 29/07/2022.

Observações: Quando a obra estiver concluída, deverá ser solicitada vistoria para fornecimento da carta de habite-se. Para a liberação da carta de habite-se o passeio público deve ser executado. O presente alvará deverá permanecer na obra (uma via).

NOVA BASSANO - RS, em 01 de Dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO


MILENA MORI MAZZURANA
Engª Civil CREA-RS 247294

7- Instalações Elétricas:

As instalações elétricas, sofreram um aumento das já existentes, e foram executadas em conformidade com as normas técnicas.

8-Coberuras:

A cobertura dos galpões, são em telhas metálicas zincalume naturais, com 0,50mm de espessura. Toda cobertura é suportada através de estrutura metálica, através de treliças, terças, correntes rígidas, tirantes e contraventos metálicos

Nova Bassano, 04 de julho de 2022.

Proprietário: [assinatura]
Luis Basso
CPF nº 290.877.320-15

Resp. Técnico: [assinatura]
Engº Civil - Sergio Chiarello
Crea-RS 076970

Município de Nova Bassano
PROJETO APROVADO
Em 30/11/2022

Município de Nova Bassano
[assinatura]
Voto Paulo Maroso
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
[assinatura]
MILENA MORTI MAZZURANA
Engª Civil - CREA-RS 247294



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Publicado em 23/03/23
Através de [assinatura]
ART Número 11986822
Secretaria Municipal da Administração

Tipo: EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO
Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS076970 **Profissional:** SERGIO CHIARELLO
RNP: 2205293770 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA

E-mail: sergiochiarello@net11.com.br

Nr.Reg.:

Contratante

Nome: LUIS BASSO
Endereço: RUA 1 310 PAVILHÃO
Cidade: NOVA BASSANO

Telefone: 54 99137 2591
Bairro.: LOTEAMENTO BASSANO

E-mail:
CPF/CNPJ: 29087732015
CEP: 95340000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: LUIS BASSO
Endereço da Obra/Serviço: Rua 1 310 GALPÃO INDUSTRIAL
Cidade: NOVA BASSANO

Bairro: LOTEAMENTO BASSANO

CPF/CNPJ: 29087732015
CEP: 95340000 **UF:** RS

Finalidade: INDUSTRIAL

Dimensão(m2)

725,45

Valor Contrato(R\$):

Honorários(R\$):

Data Início: 18/07/2022

Prev.Fim: 30/12/2022

Custo da obra(R\$):

1.000.000,00

Ent.Classe: SENGE-RS

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

Quantidade **Unid.**

Projeto e Execução

Edificações - Arquitetônico

725,45

M²

Projeto e Execução

Estruturas - Concreto Armado

725,45

M²

Projeto e Execução

Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)

725,45

M²

Projeto e Execução

AMPLIAÇÃO GALPÃO INDUSTRIAL

725,45

M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 07/07/2022

 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima SERGIO CHIARELLO	De acordo LUIS BASSO
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



Publicado em 23/03/23
Através de *[assinatura]*
Secretaria Municipal da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Bassano
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2022/3442

Dados do Contribuinte

Proprietário: METALSTEEL COMERCIO DE METAIS LTDA
CNPJ/CPF: 16.800.330/0001-00
Endereço: RUA 1 (LOTEAMENTO BASSO), 248
Complemento:
Bairro: LOTEAMENTO BASSO
Cidade: NOVA BASSANO
Estado: RS
CEP: 95340-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos (mobiliários e imobiliários) com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.novabassano.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE NOVA BASSANO-RS.

Dígito Verificador: 8736

Certidão emitida em: 05/09/2022

Com validade até: 04/12/2022

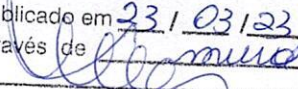
Data impressão: 05/09/2022 - 10:44

<http://189.14.238.58/multi24/sistemas/portal/>

Rua Silva Jardim, 505 - CEP: 95340-000 - Centro - NOVA BASSANO - RS
Fone/Fax: (54)32731649



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Publicado em 23/03/23
Através de 
Secretaria Municipal da Administração

Nome: **METALSTEEL COM DE METAIS LTDA ME**

CNPJ base: **16.800.330/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/2/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22137114**
Autenticação: **32196355**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METALSTEEL COMERCIO DE METAIS LTDA
CNPJ: 16.800.330/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:32 do dia 05/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2023.

Código de controle da certidão: **FB8E.3DF5.73E7.0F80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Publicado em 23/03/23
Através de *[assinatura]*
Secretaria Municipal da Administração

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.800.330/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL METALSTEEL COMERCIO DE METAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METAL BASSO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Dispensada *) 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R UM	NÚMERO 248	COMPLEMENTO *****
--------------------	---------------	----------------------

CEP 95.340-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO PIONEIRO	MUNICÍPIO NOVA BASSANO	UF RS
-------------------	--	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL3@CONTABILIZERS.COM.BR	TELEFONE (54) 9667-7447
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 15:20:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1